

Santo André, 10 de abril de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 03

Referencia:

Processo: nº 1819/2026

Proposição: Projeto de Resolução nº 5/2026

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2026, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, O PROGRAMA “CÂMARA ABERTA 60+”, DESTINADO À PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E POLÍTICA DA POPULAÇÃO IDOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Cirlene da Silva Serapião, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

